

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

**LEI Nº 1.730/99**

Dispõe sobre denominação de Via Pública  
“José Terceiro”.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Travessa José Terceiro, o beco existente entre a Av. Ministro Gabriel Passos e a Rua Belarmino Malaquias nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG, 28 de setembro de 1999

  
Maurício Alves Reis  
Prefeito Municipal